



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

DECRETO Nº 086/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.

Data: 20 08 2021

Edição: 0982 Ano: IV

Sandra Inis Pierette

RG: 677 160 SEJUSP/MS

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado 01/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Sr. ARISTEU PEREIRA NANTES, Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ato:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 2021, realizado de acordo com o Edital nº 001/2021 e suas alterações, para contratação de pessoal, em caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho no âmbito do Poder Executivo do Município de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, cuja Relação dos Aprovados foi publicada no dia 13 de agosto de 2021.

Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 05 (cinco) meses, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, em 20 de agosto de 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal